ANEXO III – Saúde

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. ÁREAS INTERNAS – PISOS FRIOS, MADEIRA E EMBORRACHADO

Características: consideram-se como áreas internas – pisos frios, madeira e emborrachado: aquelas constituídas/revestidas de Paviflex, mármore, cerâmica, marmorite, inclusive os sanitários.

ROTINAS E FREQUÊNCIA DE LIMPEZA

Os serviços serão executados pela CONTRATADA na seguinte frequência:

DIÁRIA

- ✓ Limpar espelhos e lavar pisos dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;
- ✓ Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o período previsto de uso;
- ✓ Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários;
- ✓ Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo CONTRATANTE;
- ✓ Remover o pó de mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos móveis existentes, dos aparelhos elétricos, dos extintores de incêndio etc. Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:
- ✓ Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para o local indicado pelo CONTRATANTE;
- ✓ Passar pano úmido e polir os pisos, Paviflex, mármore, cerâmica, marmorite e similares em áreas semicríticas e não críticas;
- ✓ Nas áreas críticas, lavar os pisos e limpar bancadas e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o período previsto de uso;
- ✓ Limpar/remover o pó de capachos e tapetes;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

SEMANAL

- ✓ Limpar os azulejos e lavar pisos dos sanitários com saneantes domissanitário desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização;
- ✓ Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- ✓ Limpar divisórias, portas barras e batentes com produto adequado;

- ✓ Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produtos adequados;
- ✓ Limpar/polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc., com produto adequado, procurando fazer usos de polidores de baixa toxidade ou atóxicos;
- ✓ Limpar telefones com produto adequado evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produtos alergênicos, usando apenas pano úmido;
- ✓ Retirar o pó e resíduos dos quadros em geral;
- ✓ Nas áreas semicríticas, lavar os pisos e limpar bancadas e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o período previsto de uso;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

MENSAL

- ✓ Limpar/remover manchas de forros, paredes e rodapés;
- ✓ Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;
- ✓ Nas áreas não críticas, lavar os pisos e limpar bancadas e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o período previsto de uso;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

TRIMESTRAL

- ✓ Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;
- ✓ Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

CONSIDERAÇÃO FINAL

Os trapos e estopas contaminados nas atividades de polimento (ou que utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

2. ÁREAS INTERNAS – SALAS DE ATENDIMENTO, CONSULTORIOS, RECEPÇÃO, COPA, ALMOXARIFADOS/GALPÕES/GARAGENS

Características: consideram-se como áreas internas - almoxarifados/galpões – as áreas utilizadas para depósito /estoque/guarda de materiais diversos.

ROTINAS E FREQUÊNCIAS DE LIMPEZA

Os serviços serão executados pela CONTRATADA na seguinte frequência:

DIÁRIA

- ✓ Áreas administrativas de almoxarifados:
- ✓ Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo CONTRATANTE;

- ✓ Remover o pó das mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.;
- ✓ Sempre que possível utilizar pano úmido.
- ✓ Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários;
- ✓ Limpar espelhos e lavar pisos dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidade e outros contaminantes. Mantendo-os em adequadas condições de higienização, durante todo o horário previsto de uso;
- ✓ Lavar bacias, assentos e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização, durante todo o horário previsto de uso;
- ✓ Passar pano úmido e polir os pisos Paviflex, mármore, cerâmica, marmorite e similares em áreas semicríticas e não críticas;
- ✓ Nas áreas críticas, limpar os pisos e limpar bancadas e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o período previsto de uso;
- ✓ Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para o local indicado pelo CONTRANTE;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

SEMANAL

- ✓ Áreas Administrativas de almoxarifados:
- ✓ Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- ✓ Limpar divisórias, portas, barras e batentes com produto adequado;
- ✓ Limpar as forrações de couro ou de plástico em assento e poltronas com produtos adequados;
- ✓ Limpar/polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc., com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxidade ou atóxicos;
- ✓ Limpar os azulejos e lavar pisos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização;
- ✓ Limpar telefones com produto adequado, evitando fazer a limpeza de bocais (e outras partes manuseadas) com produtos alergênicos, usando apenas pano úmido;
- ✓ Executar os demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
- ✓ Áreas operacionais de almoxarifados/galpões:
- ✓ Passar pano úmidos nos pisos, removendo pó, manchas, etc.

QUINZENAL

- ✓ Áreas operacionais de almoxarifados/galpões:
- ✓ Remover o pó das prateleiras, bancadas, armários, bem como dos demais móveis existentes;
- ✓ Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de evitar o uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis e eliminar ou uso de “lustra móveis”;

- ✓ Nas áreas semicríticas, lavar os pisos, janelas por dentro e limpar bancadas e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o período previsto de uso;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência quinzenal.

MENSAL

- ✓ Áreas administrativas de almoxarifados:
- ✓ Limpar/remover manchas de forros, paredes e rodapés;
- ✓ Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;
- ✓ Nas áreas não críticas, lavar os pisos, janelas por dentro e limpar bancadas e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o período previsto de uso;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

TRIMESTRAL

- ✓ Áreas administrativas de almoxarifados:
- ✓ Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores, e lavar por dentro e por fora janelas e portas;
- ✓ Limpar cortinas e persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários a frequência trimestral.

CONSIDERAÇÃO FINAL

Os trapos e estopas contaminados nas atividades de polimento (ou que utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

3. ÁREAS INTERNAS COM ESPAÇOS LIVRES – SAGUÃO, HALL/SALÃO

Características: consideram-se como áreas internas com espaços livres, áreas como saguão, hall e salão, revestidos com piso frio.

ROTINAS E FREQUÊNCIAS DE LIMPEZA

Os serviços serão executados pela CONTATADA na seguinte frequência:

DIÁRIA

- ✓ Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pela Contratante;
- ✓ Remover o pó dos peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos bancos, cadeiras, demais móveis existentes, telefones, extintores de incêndio, etc.;
- ✓ Sempre que possível utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:
- ✓ Varrer pisos removendo o detrito, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo CONTRATANTE;
- ✓ Passar pano úmido e polir os pisos Paviflex, mármore, cerâmica, marmorite e similares;
- ✓ Limpar/remover o pó dos capachos e tapetes;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

SEMANAL

- ✓ Limpar portas, barras e batentes com produto adequado;
- ✓ Limpar forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas com produto adequado;
- ✓ Limpar/polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc., com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxidade ou atóxicos;
- ✓ Encerar/lustrar os pisos de madeira, Paviflex e similares;
- ✓ Retirar o pó e resíduos dos quadros em geral;
- ✓ Nas áreas não críticas, lavar os pisos, janelas por dentro e limpar bancadas e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o período previsto de uso;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

MENSAL

- ✓ Limpar/remover manchas de forros, paredes e rodapés;
- ✓ Remover o pó de cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

TRIMESTRAL

- ✓ Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores;
- ✓ Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

CONSIDERAÇÃO FINAL

Os trapos e estopas contaminados nas atividades de polimento (ou que utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser agregados e ter destinação adequada.

4. ÁREAS EXTERNAS – PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES

Características: consideram-se áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações – aquelas áreas circundantes aos prédios administrativos, revestidas de cimento, lajota, cerâmica, etc.

ROTINAS E FREQUÊNCIAS DE LIMPEZA

Os serviços serão executados pela CONTRATADA na seguinte frequência:

DIÁRIA

- ✓ Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo CONTRANTE.
- ✓ Limpar/remover o pó de capachos;
- ✓ Varrer as áreas pavimentadas, removendo os detritos e acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo CONTRANTE;

- ✓ Retirar papéis, detritos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para o local indicado pelo Contratante, sendo terminantemente vedada a queima desses materiais em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade do Contratante, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;

SEMANAL

- ✓ Lavar os pisos da área circunscrita;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários a frequência semanal.

MENSAL

- ✓ Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc. com produto adequado, procurando fazer uso de polidores de baixa toxidade ou atóxicos;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

CONSIDERAÇÃO FINAL

Os trapos e estopas contaminados nas atividades de polimento (ou que utilizem produtos considerados tóxicos) deverão ser segregados e ter destinação adequada.

UTILIZAÇÃO DA ÁGUA

- ✓ A limpeza de passeios somente será feita por meio de varredura e recolhimento de detritos, ou por meio de baldes, panos molhados ou escovão, sendo expressamente vedada a lavagem com água potável, exceto em caso que se confirme material contagioso, ou outros que tragam danos à saúde.

5. ÁREAS EXTERNAS – VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS

Características: áreas destinadas a estacionamentos (inclusive garagens cobertas), passeios, alamedas, arruamentos e demais áreas circunscritas nas dependências do CONTRANTE.

ROTINAS E FREQUÊNCIAS DE LIMPEZA

Os serviços serão executados pela CONTRATADA na seguinte frequência:

DIÁRIA

- ✓ Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo CONTRATANTE;
- ✓ Varrer as áreas pavimentadas, removendo os detritos acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local, indicado pela CONTRATANTE;
- ✓ Retirar papéis, detritos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo CONTRANTE, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado nas áreas circunscritas de propriedade do CONTRANTANTE, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

SEMANAL

- ✓ Executar serviços considerados necessários à frequência semanal.

MENSAL

- ✓ Executar serviços considerados necessários à frequência mensal.

UTILIZAÇÃO DA ÁGUA

- ✓ A limpeza de passeios somente será feita por meio de varredura e recolhimento de detritos, ou por meio de utilização de baldes, panos molhados ou escovão, sendo expressamente vedada lavagem com água potável, exceto em caso que se confirme material contagioso ou outros que tragam danos à saúde.
- ✓ Sempre que possível, será permitida lavagem com água de reuso ou outras fontes (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

6. ÁREAS EXTERNAS – PÁTIOS E ÁREAS VERDES – BAIXA FREQUÊNCIA

Características: áreas externas nas dependências do CONTRATANTE que necessitam de limpeza mensal.

ROTINAS E FREQUÊNCIAS DE LIMPEZA

Os serviços serão executados pela CONTRATADA na seguinte frequência:

MENSAL

- ✓ Retirar os detritos dos cestos, removendo-os para local indicado pelo Contratante;
- ✓ Varrer as áreas pavimentadas, removendo os detritos e acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo CONTRANTE;
- ✓ Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes, acondicionando-os apropriadamente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade do Contratante, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho.
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

UTILIZAÇÃO DE ÁGUA

- ✓ A limpeza de passeios somente será feita por meio de varredura e recolhimento de detritos, ou por meio de utilização de baldes, panos molhados ou escovão, sendo expressamente vedada lavagem com água potável, exceto em caso que se confirme material contagioso ou outros que tragam danos à saúde.
- ✓ Sempre que possível, será permitida lavagem com água de reuso ou outras fontes (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros).

7. VIDROS EXTERNOS – FREQUÊNCIA TRIMESTRAL

Características: consideram-se vidros externos aqueles localizados nas fachadas das edificações. Os vidros externos se compõem de face interna e face externa. A quantificação da área dos vidros se refere somente a uma das faces.

ROTINAS E FREQUÊNCIAS DE LIMPEZA

Os serviços serão executados pela CONTRATADA na seguinte frequência:

QUINZENAL

- ✓ Limpar todos os vidros externos – face interna, aplicando-lhes, se necessário, produtos ante embaçantes de baixa toxidade.

TRIMESTRAL

- ✓ Limpar todos os vidros externos – face externa, aplicando-lhes, se necessário, produtos ante embaçantes de baixa toxidade.